



**DECRETO Nº 1379**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos processos administrativos nºs. 4343/01 e 6151/01;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam criados 2 (dois) pontos de táxi no Município, sendo 01 (um) no Bairro Califórnia e 01 (um) Bairro de Fátima, com números de Estacionamento, localização e número de vagas seguintes:

- 1 - Estacionamento nº 15 – Bairro Califórnia, na rua em frente ao Posto de Saúde, com 03 vagas;
- 2 - Estacionamento nº 16 – Bairro de Fátima, na rua em frente ao supermercado FAN, com 01 vaga.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 28 de junho de 2002.

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal